



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 306/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Walter Ribeiro Ferreira Júnior**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 21.605/MA, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no seguinte Processo Administrativo:

Processo Administrativo nº 8492/2022, de 30/08/2022

Requerente: HUMBERTO RAIMUNDO LUZ ARAUJO

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de implantação do adicional por tempo de serviço em seus vencimentos.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 05/10/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 15 de setembro de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021



Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB/MA 5.970 - Portaria 001/2021

Walter Ribeiro
15.09.22